

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.192.414/0001-09

II- Objeto: Prorrogação de vigência ao contrato nº 015/2022/SECITECI/MT, tendo início em 23/08/2023 até 22/08/2024.**III - Dotação orçamentária:** Projeto atividade 2007, Natureza despesa 33.90.37 e Fonte 1.500.0192**IV - Valor:** R\$ 294.300,72 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos reais e setenta e dois centavos).**V - Modalidade:** Adesão ARP nº 010/2022/SEPLAG/MTASSINAM: Em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023. **Allan Kardec Pinto****Acosta Benitez:** Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, **Rafael Bogo:** Representante legal.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: LUA SERVIÇOS EIRELI - ME- CNPJ: 10.661.151/0001-80

II- Objeto: Prorrogação de vigência ao contrato nº 016/2022/SECITECI/MT, tendo início em 24/08/2023 até 23/08/2024.**III - Dotação orçamentária:** Projeto atividade 2007, Natureza despesa 33.90.37 e Fonte 1.500.0192**IV - Valor:** R\$ 45.704,88 (quarenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).**V - Modalidade:** Adesão ARP nº 010/2022/SEPLAG/MTASSINAM: Em Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023. **Allan Kardec Pinto****Acosta Benitez:** Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, **Anildo Pereira Dutra:** Representante legal.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 1271/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/02544.****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a OSC INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº. 19.412.673/0001-87.**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do 1º curso profissionalizante itinerante, nível avançado em: Sonorização, Iluminação e Captação Tecnológica.**ORGÃO:** 26101; **PROJETO:** 2786; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36 / 3390.39/ 3190.11;**FONTE:** 1.500.**VALOR:** R\$ 2.031.250,00 (dois milhões, trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais);**EMPENHO:** 26101.0001.23.000916-4.**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº. 276/2023 das Lideranças Partidárias da AL-MT.**DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2023**VIGÊNCIA:** 17/04/2024.**ASSINAM:** **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **Clair Inês Tombini Velozo** - OSC Instituto Brasil.

PORTARIA Nº. 092/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestão e Fiscal do Termo de Fomento nº. 1271/2023/SECITECI.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Lairce Aleluia de Campos - Matrícula 34692 - Presidente.
2. Renner Almeida Costa- Matrícula 200981 - Membro.

GESTOR DA PARCERIA:

1. Ivan Lopes Dias - Matrícula 78556

FISCAL DA PARCERIA:

1. Leandro Sarmento Farias - Matrícula - 274832

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº.105/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº 007 /2021, D.O.E. de 15.12.2021; e com a Resolução nº 01/2017/CEE/MT, D.O.E. 01/02/2017;

Considerando a Análise Técnica nº 08/2023/CRSES/SRSEPS/SECITECI do Processo nº UNEMAT PRO 2023/12428, que versa sobre a solicitação de Reconhecimento do Curso de **Bacharelado em Direito**, ofertado no Núcleo Pedagógico de **Comodoro** pelo Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, *in loco*, conforme Portaria nº 108/SECITECI/2022, das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Direito da Unemat, ofertado no Núcleo Pedagógico de Comodoro, **para fins de Reconhecimento**.

Prof. Dr. Adam Luiz Claudino de Brito - Avaliador
Profª Drª. Ranielle Caroline de Sousa - Avaliadora
Prof. Dr. Rosemar Eurico Coenga - Técnico
Profª Mª. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Coordenadora de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Parágrafo único a referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de Agosto de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)